

Memorando 1.560/2025

De: Maica F. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 11/07/2025 às 13:24:49

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

Edite

—
Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

PDL_IDOSO_EDITE_1_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Comenda Mérito em Idoso em Ação para **EDITE DE MOURA QUINTANA**.

A Comenda Idoso em Ação destina-se pessoas idosas, com idade igual ou superior a sessenta anos, em exercício de suas atividades, que atuem nas áreas de cunho social, cultural, artístico, científico, educacional, assistencial, religioso, filantrópico, político e saúde.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 11 de julho de 2025.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Vereadora da Bancada PT



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE COMENDA IDOSO EM AÇÃO PARA
EDITE DE MOURA QUINTANA.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094, DE 22/12/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 20-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira desta Casa e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Mérito Idoso em Ação para **EDITE DE MOURA QUINTANA**, por sua história e atuação dentro da comunidade canguçuense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeiro-Secretário

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracanguu.rs.gov.br/>





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

Breve Histórico - Edite de Moura Quintana

Edite de Moura Quintana, nascida em 9 de novembro de 1958, no município de Canguçu-RS, é filha de **Maria Luciana Ferreira de Moura** e **Júlio Borges Quintana**. Com uma vida dedicada ao convívio comunitário e à promoção de atividades voltadas à população idosa, Edite se tornou uma figura muito querida e reconhecida no município.

Ao longo de sua trajetória, realizou **festas e encontros comunitários por mais de três décadas**, completando, neste ano de 2025, **33 anos de atividades festivas**. Seu trabalho, feito com dedicação, criatividade e carinho, percorreu diversos bairros e comunidades, promovendo inclusão, alegria e valorização da terceira idade.

Além das festas, teve atuação marcante **junto ao grupo da primeira-dama em várias gestões municipais**, sendo uma das fundadoras da iniciativa que deu origem a esse movimento comunitário em Canguçu. Participa ativamente das atividades oferecidas pelos equipamentos públicos, como os **grupos de convivência no CRAS da Vila Nova**, onde é frequentadora assídua, tendo acompanhado inclusive a transição do grupo do centro da cidade para a nova sede no bairro.

Seu compromisso com a socialização dos idosos, sua atuação voluntária e sua disposição constante para o trabalho coletivo fazem de Edite uma referência na promoção do bem-estar na terceira idade, sendo merecedora do reconhecimento público através do **Mérito de Idoso em Ação**.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8803-A760-C058-CDFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 11/07/2025 13:25:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8803-A760-C058-CDFF>